



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Buffet, para realização de jantar que será promovido para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento da demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado da contratação.

No caso em tela, trata-se de situação pertinente de dispensa de licitação, a qual será composto por no mínimo três propostas válidas. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Neste processo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa 50.346.507 FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUSA. CNPJ: 50.346.507.0001 - 70, localizada Na Rua 12. Nº 518. Bairro Bela Vista, CEP: 68.390-000. Ourilândia do Norte, Pará, apresentou um valor total de **R\$ 59.340,00 (Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta Reais)**, que é compatível com a realidade do mercado em se tratando de aquisição similar, desta forma, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei a brasileira que rege os certames licitatórios.

JOSE DE
SOUSA
LEITE:691
77350278

Assinado de
forma digital
por JOSE DE
SOUSA
LEITE:69177350
278

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação